ATA Nº 27/2026 – Da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na sala de reunião da Assistência Social de Capivari de Baixo-SC. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: A Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente do Conselho); a Sra. Flávia Locks Nunes; o Sr. Cristiano L. Matias (representante da Infraestrutura); e a Sra. Andrelise Mendes de Souza (Representante da Saúde); tendo a finalidade a análise de matérias normativas e de editais afetados ao colegiado. A reunião iniciou com a Secretária Executiva deste Conselho que cumprimentou os presentes cordialmente, dando as boas-vindas aos presentes e, agradeceu o comprometimento dos Conselheiros e Representantes, em seguida, informou aos Conselheiros que devem assinar a lista de presença após reunião extraordinária, agradeceu o comprometimento de todos os Conselheiros e Representantes, logo em seguida, passou-se à apreciação da pauta: 1) A Secretaria Executiva comunicou aos Conselheiros que o Edital em trâmite está sob análise, tendo passado pela triagem da Procuradoria Municipal. Foi ressaltada que, já existindo um Edital de Chamamento Público em aberto, a entidade que demonstrar interesse em participar do próximo edital deve obrigatoriamente possuir cadastro regular no CMDPI, observando-se rigorosamente as diretrizes da Resolução nº 003/2020. A reunião contou com a presença da Procuradora do Município que instruiu de forma clara, os critérios para confecção do novo Edital, relatou que já enviou no ano passado o modelo que deve ser seguido com normas e regras. Os conselheiros acataram as informações para realizar um novo edital de chamamento público simplificado, com especificação de dotação, termo de fomento com objetivo delimitado, obedecendo diretrizes, elaboração de prazos, propostas, interposição, ao ser aprovado preciso ser encaminhado para o setor de convênio, cabe destacar que o Edital precisa identificar qual a finalidade da entidade, o que apresentar no projeto, o que o munícipio está precisando, identificar os problemas apresentados. 1.2 Em continuidade aos informes pontuou-se a imperiosa necessidade de elaboração de uma nova Resolução de Credenciamento. O ato normativo deverá dispor especificadamente sobre o registro de Entidades Não governamentais voltados à promoção, proteção, defesa e garantia de direitos da Pessoa Idosa, além de outras providências correlatas. 2. Os Conselheiros fizeram a triagem da analise documental referente à 2ª Edição do Projeto Envelhecimento Saudável, em conformidade com Edital de Chamamento Público de seleção de projetos para chancela nº 01/2025/CMDPI, porém, a Conselheira Flávia Locks comunicou que a entidade precisa de um Edital com a finalidade de captação de recursos. A Comissão destacou que, para fins de apreciação e posterior aprovação pelo plenário deste Conselho, a documentação apresentada deve estar em absoluta conformidade com as exigências estabelecidas na Resolução nº 003/2020 e na Resolução nº 007/2020. Item 2.2 Procedeu-se, na sequência, a análise preliminar do Edital Simplificado nº 001/2026, que trata da Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) regularmente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa

Idosa – CMDPI. O referido edital visa à defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem custeadas com recursos vinculados ao Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Capivari de Baixo –SC. A comissão avaliou os aspectos formais do documento, alinhando as diretrizes para o seguimento do processo, porém, será realizado um novo edital conforme as regras apresentadas pela procuradora municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 09:50 (nove horas e cinquenta minutos). E para constar, eu, Marina de Souza Motta, Secretária do Conselho, apenas lavrei a presente ata, que após a leitura e aprovação, será assinada por todos os membros da presente Comissão de Normas e Documentos.